



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
 Tribunal de Justiça

**ATA Nº 46 de 19 de maio de 2016.**

**PRESIDÊNCIA/DIGER/COGES/ASEPCDG**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA EQUIPE DE LÍDERES - RAE 2016 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, ocorreu a 1ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE da equipe de líderes do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, para fins de apresentação de resultados das metas judiciais e administrativas, bem como de resultados parciais para deliberações sobre projetos e ações que se encontram em andamento.

Às 11 horas, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Ronaldo Eurípedes, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da reunião para deliberações que propiciem o andamento dos projetos, na presença dos seguintes líderes: o Corregedor Geral da Justiça Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, a Juíza Julianne Freire Marques, o Juiz Vandrê Marques e Silva e o Diretor Geral Francisco Alves Cardoso Filho e, representando a Diretoria da ESMAT, a servidora Maria Luiza da Consolação Pedrosa Nascimento e, como representante do SINSJUSTO, o servidor Luiz Alberto Fonseca Ayres.

Compareceram à reunião os seguintes convidados: o Juiz Auxiliar da Presidência, Roniclay Alves de Moraes, a Coordenadora do NUPEMEC, Juíza Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, a Chefe de Gabinete da Presidência, Gizella Magalhães Bezerra M. Lopes e os Diretores, Sidney Araújo Souza, Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires, Francisco de Assis Sobrinho, João Carlos Sarri Junior, Maristela Alves Rezende, Marco Aurélio Giralde e Carlos Henrique Drummond S. Martins.

Também estavam presentes, o Coordenador da COGES, José Eudacy Feijó de Paiva, os Assessores de Projetos João Ornato Benigno Brito e Maria das Graças Dias Pinheiro Castro, e as servidoras Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, além dos servidores Débora Regina Honório Galan e Valdeir Gomes de Santana.

Dando prosseguimento, o Coordenador da COGES, José Eudacy Feijó de Paiva ressaltou, sucintamente, a necessidade de ajustes nos projetos e a importância do acompanhamento realizada pelos gestores, cumprindo o ciclo do PDCA, e enfatizou que a Coordenadoria de Gestão da Estratégia está monitorando todos os projetos para fins de orientação e suporte aos gestores.

Iniciando a apresentação, o Assessor de Projetos, João Ornato Benigno Brito, discorreu sobre os projetos e metas, ficando deliberado o seguinte:

<b>META 22 - Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior até 2020</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>PROCESSOS BAIXADOS</b>	<b>CUSTO DO PROCESSO</b>
2015	R\$ 490.517.265,49	145.371	R\$ 3.374,24

Foi apresentada a projeção de custo do processo para 2016. O que se apontou é que a diminuição de apenas R\$ 1,00 (um real) no custo do processo (R\$ 3.374,24) e tomando como base o orçamento aprovado

para 2016 no montante de R\$ 542.874.095,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil noventa e cinco reais) será necessário baixar 160.935 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e cinco) processos, isto é, um incremento de cerca de 10,7 % (dez vírgula sete por cento).

Em seguida foi apresentado o projeto estratégico **TRABALHO REMOTO**, que subdivide-se em quatro módulos:

**COJUN** - Para esse módulo foram apresentados os dados da Contadoria Unificada, indicando o sucesso da execução do projeto. Para esse projeto, o Presidente sugere a criação de um módulo de cálculo dos processos judiciais, com o objetivo de antecipar para as partes o valor calculado no processo, Consultado sobre o projeto, o Diretor Judiciário, Francisco de Assis Sobrinho, informou que a equipe de contadores judiciais está padronizando os índices que são utilizados, e após conclusão dos trabalhos, será possível a implantação do módulo sugerido.

**SECRIM** - Neste módulo foi apresentado apenas o resultado do projeto.

**ESCRIVANIAS EM REDE** - Esse projeto encontra-se em fase de avaliação, aguardando relatório da Diretoria de Tecnologia da Informação para conclusão dos estudos. Foi informado que, para obtenção de outros dados, duas Comarcas foram visitadas pela equipe da COGES (Augustinópolis e Xambioá) e que o relatório apontou falhas no gerenciamento do projeto. Após discussões sobre a importância do projeto, ficou deliberado que a Diretoria Judiciária será a gestora do projeto.

**GGEM** - Com relação a esse projeto, a Diretora de Gestão de Pessoas, informou que o edital do Credenciamento está em vias de publicação.

Dando prosseguimento, o Presidente, Desembargador Ronaldo Eurípedes, sugeriu a inclusão do projeto **e-PLENÁRIO** como estratégico, pois gera impactos nas Metas 1 e 2, já que promove a celeridade processual, dinamizando os trabalhos dos gabinetes de Desembargadores. Sobre o tema o Desembargador Eurípedes Lamounier manifesta sobre a necessidade de coordenação junto aos gabinetes para melhor desempenho da ferramenta. Ficou aprovada a inclusão do projeto como estratégico.

Continuando a apresentação, foi demonstrado o índice de execução do projeto **A3P**, as principais realizações, com a instituição do NUGES e o PLS - Plano de logística Sustentável, bem como suas próximas entregas com licitações sustentáveis, gestão de resíduos e uso racional dos recursos, que abrange o tema "consumo consciente", estabelecido pelo CNJ.

Com relação ao projeto **FORTALECIMENTO DO FUNJURIS**, foi demonstrado o índice de execução e com objetivo de incrementar novas ações, a Diretora Financeira propôs uma reformulação do projeto, com o combate à evasão de receitas referentes a débitos processuais, Iniciando a execução do projeto foi informado que não haverá projeto piloto, e sua aplicação será para todo o Poder Judiciário de uma só vez. Ficou aprovada a sugestão, com a Diretoria Financeira ficando responsável pela cobrança administrativamente.

Sobre o tema, o Presidente comentou ainda, que o próximo passo, será a revisão das custas processuais no âmbito do 2º grau de jurisdição, que se encontra com os mesmos valores desde 2001.

Em seguida, foi apresentada a proposta de criação do **PROGRAMA JUSTIÇA RESTAURATIVA** que encaparia o projeto **AGENTES DA PAZ** e outras demandas relativas à justiça restaurativa. A Juíza Julianne Freire Marques discorreu sobre o tema, informando que alguns Juízes já estão atuando nesse sentido, promovendo ações de solução de conflitos na área criminal, de forma preventiva. A proposta foi aprovada.

Na sequência, foi sugerido a criação do projeto estratégico **CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**. O projeto foi justificado pela Juíza Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, que informou a possibilidade do aumento do número de acordos com a capacitação de conciliadores, que já está sendo realizada, e esclareceu que o NUPEMEC tem levado o incentivo às Universidades, buscando também a preparação dos novos profissionais. Sugeriu ainda, a promoção de ações para conscientização dos magistrados, a fim de evitar a beligerância entre os que conduzem o processo que busca alternativas para promover a paz social. O projeto foi aprovado, com sugestão que o NUPEMEC promova ações que envolvam os maiores litigantes para a solução dos conflitos, a fim de atingir o objetivo estabelecido na Meta 3.

O projeto **AUDIÊNCIAS CRIMINAIS TELEPRESENCIAIS** foi apresentado com as entregas de previsão orçamentária e inserção no PPA. A próxima entrega será aquisição dos equipamentos, que se encontra em fase de estudos para verificar a melhor tecnologia a ser empregada para o desenvolvimento do projeto, e, considerando a importância do empreendimento a ser realizado, para fins de alcance das Metas 17 e 18, o Presidente determinou o prazo máximo de 90 dias para aquisição dos equipamentos tecnológicos, que se encontra sob os cuidados da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Para o projeto **SEQUENCIALIDADE DE 1º e 2º GRAUS**, foi informado que, na RAE de Líderes Ampliada, houve uma sugestão de sobrestamento do projeto devido a complexidade apresentada e a grande quantidade de projetos em desenvolvimento na DTINF, sendo acompanhado pelos demais membros.. Discutido o assunto, o Presidente do Tribunal questionou sobre os entraves que motivaram a sugestão de sobrestamento, e, considerando a importância para os ajustes da parametrização de atos e movimentos no sistema e-PROC, a Assessora de Projetos da COGES, Maria das Graças Dias Pinheiro Castro, responsável pelo setor de Estatística, pontuou que o sobrestamento ocasionaria, inclusive, um atraso nos ajustes, devido às diferentes formas de entendimento do fluxo processual, e sugeriu que o projeto fosse executado de forma parcelada. Após esclarecimentos, por parte das Diretorias envolvidas, ficou definida a composição de uma equipe para os estudos, composta pelo Diretor Geral, Francisco Alves Cardoso Filho, a Chefe de Gabinete da Presidência, Gizella Magalhães Bezerra M. Lopes, o Diretor Judiciário Francisco de Assis Sobrinho, o Coordenador da COGES José Eudacy Feijó de Paiva e a Assessora de Projetos da COGES, Maria das Graças Dias Pinheiro Castro, com o objetivo de alteração ou definição do escopo do projeto para dar seguimento ao que fora proposto para o alcance do macrodesafio relativo à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Com relação ao projeto **LITIGÂNCIA SERIAL** foi informado que encontra-se aguardando relatórios que devem ser extraídos do sistema e-PROC e que ainda não se encontram à disposição para conhecimento dos grandes litigantes do Poder Judiciário Tocantinense. O projeto visa atingir a META NACIONAL 7 e a META 13 PE.

Para o projeto **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE e CERTIFICAÇÃO ISO 9001** o Coordenador da COGES, José Eudacy Feijó de Paiva informou que os trabalhos da primeira fase do projeto foram concluídos na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas, com a realização da auditoria externa e a recomendação para a certificação como resultado desta. A próxima unidade a ser implantado o sistema de qualidade será a Secretaria do Tribunal Pleno, que se encontra em fase de

treinamento dos servidores, mapeamento dos processos de trabalho e confecção dos documentos necessários para estabelecimento do sistema.

Continuando a apresentação, para o projeto estratégico de **CONSOLIDAÇÃO DE TIC** foi informado que já se encontra 100% finalizado e para o projeto estratégico **IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA DE TIC** ficou deliberado que será remodelado para recepcionar as grandes entregas do PETIC.

Na sequência, apresentou-se o projeto estratégico **PROBIDADE: MAIS QUE UM DEVER É UM DIREITO**. Na RAE de Líderes Ampliada, a Diretoria da ESMAT sugeriu a reestruturação do projeto, e após discussões sobre a participação do Poder Judiciário na conscientização do detentores de cargos do Poder Executivo Municipal, no que se refere aos atos que possam se traduzir em improbidade administrativa, ficou deliberado que a ESMAT irá abordar um tema com enfoque jurídico em relação aos erros técnicos, tendo como público alvo, os prefeitos, secretários municipais e assessores jurídicos das prefeituras.

Para os demais projetos estratégicos foram demonstrados os seguintes índices de execução:

PROJETO	GESTOR	STATUS	%
Alteração da LOJ	Francisco Alves Cardoso Filho	Sobrestado	24%
<b>PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA</b>			
Ginástica Laboral	Hozana Couto	Em execução	
Preparação para Aposentadoria	Rogério Lopes	Em execução	100%
Pesquisa de Clima Organizacional *		Em execução	

Sobre a alteração do projeto estratégico **ALTERAÇÃO DA LOJ** o Presidente informou que os trabalhos estão em andamento em parceria com a ASMETO, e sobre a **PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL** a Diretoria de Gestão de Pessoas sugeriu que fosse realizada no ano de 2017, sendo a proposta aprovada.

PROJETO	GESTOR	STATUS	%
Gestão de pessoas por Competências	Leila Maia	Em execução	90%
Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	Luana Passos	Em construção	24%

PROJETO	GESTOR	STATUS	%
Sistema de Gestão de Precatórios	Francisco Sobrinho	Em execução	62%
Gerenciamento de Custo por unidade	Jucilene Ferreira	Em construção	
Redesenho do Processo Administrativo	Elizabeth Pugliesi	Em execução	25%

A apresentação do resultado das Metas foi feita da forma abrangente pelo Coordenador da COGES. Das 13 metas administrativas, foram atingidas 6 no ano de 2015, 5 ficaram prejudicadas por não terem sido mensuradas e 2 não foram alcançadas, conforme quadro abaixo:

#### METAS ADMINISTRATIVAS

Meta	Descrição	Linha de Base	Previsto 2015	Resultado 2015	Cumprimento
01	Atingir 50% no índice de confiança no Poder Judiciário até 2020	-	-	-	-
02	Atingir 70% no índice de satisfação do usuário até 2020	-	-	-	-
17	Ter 50% das comarcas do estado dotadas de sistema de audiência criminal por vídeo conferência até 2020	0	-	-	-
19	Atingir 100% de mapeamento das competências	NM	50%	100%	✓
20	Atingir 60% no índice de capacitação nas competências até 2020	NM	-	-	-
21	Identificar e controlar 100% do absenteísmo até 2016	NM	30%	70%	✓
23	Aplicar 0,90% do valor do orçamento executado em capacitação até 2020	0,73%	0,90%	0,62%	-
24	Atingir 70% das Metas do Planejamento	58%	60%	62,50%	✓
	Aumentar para 95% o valor executado nas				

25	iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2020	87,93%	86%	99,63%	✓
26	Realizar 3 R.A.E por ano	3	3	2	-
27	Atingir 7,50% no índice de eficiência na arrecadação até 2020	6,78%	7%	8,41%	✓
28	Obter 75% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão	67%	70%	84%	✓
29	Alcançar 70% das metas do PETIC até 2020	58%	40%	Resolução CNJ 211/2015 foi publicada em 15/12/2015	-

O coordenador da COGES também demonstrou o resultado geral das Metas Judiciais: das 15 metas, 8 foram atingidas, 4 prejudicadas pela não-mensuração e 2 não foram alcançadas, conforme quadro abaixo:

#### METAS JUDICIAIS

Meta	Descrição	Linha de Base	Previsto 2015	Resultado 2015	Cumprimento
03	Identificar e julgar pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o dia 31 de dezembro do 3º ano anterior do cumprimento da meta	2º grau - 97,35% 1º grau - 51,83%	70% ↑	2º grau - 142,86% 1º grau - 92,57% <b>Geral - 96,39%</b>	✓
04	Reduzir para 90% a taxa de congestionamento das ações de improbidade e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública até 2020	NM	97% ↓	NM	-
05	Aumentar para 50% o índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública até 2020	41%	42% ↑	NM	-
06	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 01 CNJ)	2º grau - 104,30% 1º grau - 117,78% <b>Geral - 113,71%</b>	100% ↑	2º grau - 75,67% 1º grau - 106,06% JE - 104,28% TR - 83,85% <b>Geral - 99,70%</b>	-
07	Identificar e julgar até 31 de dezembro do ano corrente, pelo menos 80% dos processos distribuídos nos 4 anos anteriores, no 1º grau, e nos 3 anos anteriores, no 2º grau e 100% dos processos distribuídos, no 3º grau	2º grau - 124,67% 1º grau - 111,64% JE - 99,76%	2º grau - 80% 1º grau - 80% JE - 100% TR - 100%	2º grau - 124,57% 1º grau - 107,58% JE - 99,76%	✓

	anteriores, no Juizados Especiais	TR - 100%	↑	TR - 100%	
08	Baixar quantidade igual ou maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	113%	100% ↑	2º grau - 71,2% 1º grau - 116,3% JE - 120% TR - 95,6% <b>Geral - 108,3%</b>	✓
09	Reduzir para 50% a taxa de congestionamento processual geral (conhecimento+ execução) do poder judiciário até 2020	66,6%	65% ↓	2º grau - 55,1% 1º grau - 69,1% JE - 37,4% TR - 39,97% <b>Geral - 64,6%</b>	✓
10	Atingir 1.400 processos julgados por magistrado/ano até 2020	1.060	900 ↑	2º grau - 1.062 1º grau - 678 JE - 1.215 TR - 440 <b>Geral - 820</b>	-
11	Aumentar em 30% as conciliações realizadas até 2020	7.763	8.151 ↑	13.410	✓
12	Atingir a taxa de 60% de efetividade das audiências de conciliação até 2020	52%	55%	30,65%	-
13	Reduzir para 85% a taxa de congestionamento em litigância serial até 2020	NM	98%	NM	-
14	Reduzir para 80% a taxa de congestionamento da execução fiscal até 2020	87%	92% ↓	87,70%	✓
15	Reduzir para 80% a taxa de congestionamento na fase de execução até 2020	84,7%	87% ↓	1º grau - 84,5% JE - 55,7% <b>Geral - 83,3%</b>	✓
16	Atingir 150 processos de execução sentenciados ao ano por magistrado até 2020	155	110	1º grau - 162 JE - 92,7 <b>Geral - 151</b>	✓
18	Atingir 50% no índice de videoaudiências criminais (com réu preso) até 2020	NM	-	-	-

Ao final da apresentação, o Presidente Ronaldo Eurípedes discorreu sobre os projetos e metas estabelecidas e, verificando que todos estão em consonância com o Planejamento Estratégico, manifestou a sua satisfação com o andamento dos trabalhos. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos presentes que desejassem registrar alguma observação sobre os temas tratados.

Em sua manifestação, o Juiz Vandrê Marques e Silva, argumentou sobre o cumprimento da Resolução 219/2016 do CNJ, no que se refere aos valores percebidos pela Assessoria Jurídica de 1º grau em

relação à Assessoria Jurídica de 2º grau, sendo-lhe explicado que a normativa está sendo analisada para adequação da força de trabalho dentro das possibilidades e da realidade do Poder Judiciário Tocantinense. Sob outro aspecto, o magistrado solicitou a alteração de seu nome como Gestor das Metas 3, 4 e 5 do Planejamento Estratégico justificando que, atualmente, encontra-se atuando em outra área judicial, e não mais na Vara da Fazenda Pública. Nesse sentido, o Presidente acolheu a solicitação indicando o nome do Magistrado Frederico Paiva Bandeira de Souza como Gestor das Metas 3, 4 e 5 do Planejamento Estratégico.

Encerrando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Diretor Geral e pelo Coordenador da COGES.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor Geral**, em 27/05/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Eudacy Feijó de Paiva, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística**, em 30/05/2016, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, Presidente**, em 03/06/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **0965325** e o código CRC **68C7BE59**.